

Publicado em Placar

Silvānia dos Reis Silva

Chile de Divisio

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO NO 1220/98:

de 11 de maso de 1998.

Aprova remembramento das lates 11 e 13, do Conj. 10 da Quadra ASRSE 15, nesta capital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71. XXIII, da respectiva lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

## DECRETA:

dos lotes 11 e 13, do Conj. 10 da Quadra ASRSE 15, nesta Capital. Processo nº 22.679/97, passando a ter a numeração dos lotes alteradas para 11A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na

data da sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em

contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE de 1998.

PALMAS, em 11 de maio

MANORE ODIR ROCHA

ANGELA MARQUEZ BATISTA Advogada-Geral do Município

WAGNED PROPERTY DA CUNHA Secretário Municipal de Obras

BEFERTURA WITHOUT AL DE PALIFIC